

# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

29.333

## ADITIVO CONTRATUAL N.º 01/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**, RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco n.º 1489 – SP/SP, representado pelo Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora do RG n.º 28.543.390-8 e pela Sra. **Marta Wouters Montoya**, portadora do RG n.º 57.124.465-8, doravante designada **CONTRATADA**, tem justa e contratado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações, direitos e benefícios existentes no contrato administrativo 006/2.016, bem como de eventuais termos aditivos posteriores, com exceção das modificações inseridas neste termo aditivo.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2.018, sendo que a eficácia de validade da apólice de seguro objeto deste aditivo será do dia 24 de março de 2.018, cessando o seguro no dia 23 de março de 2.019.

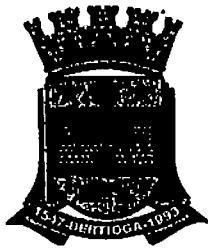
**Parágrafo Único** – Fica reificada a cláusula 2ª do aditivo 03/2.017, para constar o período de vigência de 24 de março de 2.017 à 23 de março de 2.018, para observar estreita consonância com a cláusula 3ª, do contrato administrativo 06/2.016.

**Cláusula 2ªA** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo valor global referente a esse aditamento, o valor de **R\$ 29.009,75** (vinte e nove mil e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Parágrafo Primeiro** - Será pago o valor individual abaixo, pela prestação do seguro de cada veículo:

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa	Valor R\$
01	VW POLO SEDAN	2014/2014	FYL 0425	4.121,37
02	VW GOL	2010/2011	EHE 4395	3.778,99
03	VW POLO SEDAN	2010/2011	EHE 4397	3.348,14
04	VW POLO SEDAN	2013/2013	EOD 7247	3.684,09
05	VW GOL	2013/2013	EOD 7251	4.339,50
06	VW GOL	2013/2013	EOD 7252	4.339,50
07	VW SAVEIRO	2013/2013	EOD 7253	5.398,16
			Total	29.009,75

**Cláusula 3ª** – Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

FB 334

**Cláusula 4ª** – Serão devidos todos os direitos e benefícios, bem como, cumpridos todos os deveres, constantes das apólices de seguro oriundas deste aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

**Cláusula 5ª** – Fica nomeado de gestor do contrato o servidor Wesley Seidel de Almeida.

**Cláusula 6ª** – Caberá à **CONTRATADA** emitir e entregar as apólices de seguro dos veículos citados neste instrumento até o dia 24 de março deste ano.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, com validade deste retroativa a 23 de fevereiro do corrente ano..

Bertiooga, 19 de março de 2018.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Ney Va Pinto Lyra  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.468-83

**CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA

SRA. MARTA WOUTERS MONTOYA

**Testemunhas:**

1) Anaiz Lopes G. Rodrigues  
R.G. 47.836.128-2  
CPF n.º 111.973.936-00

Nome:

2) [Assinatura]

Nome:

24.957.008-7